



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU  
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE  
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E AGENTES POLÍTICOS NO IX CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 À 24 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE PIRANHAS -AL, A SER MINISTRADO NO AUDITÓRIO DA IFAL.

Contratado: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, CNPJ N. 46.561.910/0001-44

Prazo de Vigência: 1 mês

Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Caput do art. 74, da Lei 14.133/2021

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                                                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU                                |
| Atividade            | 01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA |
| Elemento de Despesa  | 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                       |
| Fonte de Recurso     | 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS                                         |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 20 de agosto de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
016/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c caput do art. 74da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto a ser contratado: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E AGENTES POLÍTICOS NO IX CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 À 24 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE PIRANHAS -AL, A SER MINISTRADO NO AUDITÓRIO DA IFAL. |
| Contratado:              | APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, CNPJ N. 46.561.910/0001-44                                                                                                                                                                                                               |
| Prazo de Vigência:       | 1 mês                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valor Total:             | R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).                                                                                                                                                                                                                                |
| Fundamento Legal:        | Caput do art. 74, da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                       |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                                                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU                                |
| Atividade            | 01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA |
| Elemento de Despesa  | 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                       |
| Fonte de Recurso     | 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS                                         |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 20 de agosto de 2025.

**VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO**  
Presidente Da Câmara

**Publicado por:**  
Erbert Crhistian de Souza Dantas  
**Código Identificador:00E5A7B1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2025. Edição 3916  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>